



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba
SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Proc. 071 Dispensa Direta 067 ADESIVO IDENTIFICAÇÃO VISUAL
A presente contratação tem por finalidade empresa especializada para confecção e instalação de vinil/adesivo de identificação visual no novo endereço provisório da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, contemplando a produção, fornecimento e aplicação do material, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração. Em razão da mudança provisória da Câmara Municipal para novo endereço durante as obras/reformas no prédio-sede, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de adesivos de identificação visual. A medida tem por objetivo garantir a adequada sinalização e padronização institucional no novo espaço, facilitando a identificação pelos cidadãos, servidores, fornecedores e visitantes, além de preservar a imagem e a identidade visual da Casa Legislativa. Assim, justifica-se a contratação, a fim de assegurar a visibilidade, organização e comunicação institucional no atual endereço de funcionamento da Câmara Municipal.
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS
☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso. ☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. ☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado. ☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	02	UND	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO VINIL/ADESIVO PERFURADO (2m de largura por 1m de altura),	R\$225,00	R\$450,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO:

30/09/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

(x)

Não continuado

()

Continuado

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.

() Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.

() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.

() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.

() Sim : _____ (especificar)

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para aquisição do serviço é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 174, 2 Pavimento, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG- CEP 35.940-000 de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado,



reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.201.01031.0001.4.002.3.3.90.39.00-D0021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram feitas cotações junto ao Portal de Compras Nacional, conforme documentação anexa.

Realizado 03 orçamentos com fornecedores locais e pesquisas de preço no portal PNCP, apresentando o valor estimado de R\$603,16 (seiscentos e três reais e dezesseis centavos), conforme tabela a seguir.

Prestador de Serviço	Cotação
JRC SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO	R\$450,00
APLIK COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$600,00
GRÁFICA E EDITORA MAIS VOCÊ	R\$820,00
PORTAL PNCP	R\$542,64

Será contratada a prestadora **JRC SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO**, pois apresentou o menor orçamento, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2025 não ultrapassará o limite de R\$62.725,59.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 22/09/2025.


Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG